

APROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Nos termos do art. 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de Agosto de 2007 e considerando as Baixas das Prestações de Contas auferidas pela GCSAF - Gerência de Contabilidade, Seguros e Gestão Financeira, e em conformidade com a Portaria 05/17, publicada no Diário Oficial em 11/02/17, **APROVO** a prestação de conta do processo de adiantamento da Diretoria Técnica - DITEC, abaixo relacionado:

APROVADO - Artigo 2º, Inciso I da Lei 10.513/88

CPF	NOME/RESPONSÁVEL	MÊS/ANO	PROCESSO	VALOR
013.236.008-09	Sônia Regina Macedo	DITEC Setembro/17	2017-0.136.822-2	R\$ 1.800,00

APROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Nos termos do art. 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de Agosto de 2007 e considerando as Baixas das Prestações de Contas auferidas pela GCSAF - Gerência de Contabilidade, Seguros e Gestão Financeira, e em conformidade com a Portaria 05/17, publicada no Diário Oficial em 11/02/17, **APROVO** a prestação de conta do processo de adiantamento da Diretoria de Patrimônio - DIPAT, abaixo relacionado:

APROVADO - Artigo 2º, Inciso I da Lei 10.513/88

CPF	NOME/RESPONSÁVEL	MÊS/ANO	PROCESSO	VALOR
038.550.398-95	Ana Lúcia Aparecido	DIPAT Setembro/17	2017-0.133.324-0	R\$ 500,00

Objetivando atender às necessidades de pronto pagamento da Assessoria de Comunicação, conforme solicitado no PA nº 2017-0.150.000-7 e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, em especial o artigo 2º, inciso I da Lei 10513/88, bem como os artigos 1º, 4º e 5º do Decreto 48.592/07 e Portaria SF 151/2012, **AUTORIZO**, de acordo com a Norma COHAB/GAFIN P-059, a concessão de adiantamento em nome da funcionária Rosimeire da Silva Bispo, RE 6659, CPF nº 134.387.258-86, referente ao mês de Outubro de 2017, com a emissão de Nota de Empenho, de Liquidação e de Pagamento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), onerando a dotação 83.10.16.122.302.4.2.100.33.90.39.00.09.

À vista das informações constantes no PA nº 2017-0.150.243-3, e em especial a manifestação de fls. 8, que acolho, **AUTORIZO**, em conformidade com a Portaria nº 05/17, publicada no Diário Oficial em 11/02/17, o empenho a favor da Associação Brasileira de COHAB's – ABC – CNPJ nº 42.328.708/0001-16, para pagamento de participação na Edição nº 10 da "Revista Brasileira de Habitação, com fundamentação legal nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações, no Decreto nº 57.578/17 e na Legislação Municipal vigente.Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), que deverá onerar a dotação 91.10.146.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

À vista das informações constantes no PA nº 2017-0.005.547-6 e em especial as manifestações de fls. 203, que acolho, **AUTORIZO**, em conformidade com a Portaria nº 05/17, publicada no Diário Oficial em 11/02/17, o empenho a favor do Banco do Brasil – CNPJ nº 00.000.000/2885-19, para pagamento de despesas processuais, com fundamentação legal nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações, no Decreto nº 57.578/17 e na Legislação Municipal vigente.Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) deverá onerar a dotação 83.10.16.482.3002.2.611.3.3.90.91.00.09.

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

GABINETE DO PRESIDENTE

SÃO PAULO URBANISMO CNPJ nº 43.336.288/0001-82
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO CNPJ nº 46.392.130/001-18

OPERAÇÕES URBANAS CONSORCIADAS FARIA LIMA, ÁGUA ESPRAIDA E ÁGUA BRANCA
FATO RELEVANTE

A São Paulo Urbanismo, na qualidade de representante da Prefeitura do Município de São Paulo no âmbito das Operações Urbanas Consorciadas Faria Lima, Água Espraiada e Água Branca, em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso III da Instrução CVM nº 401, de 29/12/2003, vem informar ao mercado em geral que, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 57.380/2016 e nas Portarias SF nº 279/2016 e 28/2017, emitidos pelo Executivo Municipal com fundamento na Emenda Constitucional nº 93/2016, foram desvinculados 30% (trinta por cento) dos rendimentos financeiros dos fundos arrecadados pelas referidas operações urbanas consorciadas em favor do Tesouro Municipal. Esta medida atende à autorização constitucional de desvinculação de receitas correntes dos entes federados até 31 de dezembro de 2023, data em que a desvinculação das referidas receitas deixará de ser efetuada em favor do Tesouro Municipal.

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DA COORDENADORA

6011.2016/0000004-1 - SGM/Coordenação de Administração e Finanças. – Cancelamento de Saldo de Nota de Empenho RP SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA-EPP. Serviço de manutenção predial. – 1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente às informações de docs. 4836280 e 4841397, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, o cancelamento do saldo das Notas de Empenho nº 7.741/2017, no valor de R\$ 2.697,08 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais e oito centavos), 7.752/2017, no valor de R\$ 674,27, (seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos), 24.093/2017, no valor de R\$ 2.062,24 (dois mil sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), 24.097/2017, no valor de R\$ 592,16 (quinhentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), 24.100/2017, no valor de R\$ 8.248,95 (oito mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), 24.103/2017, no valor de R\$ 2.368,63 (dois mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos), 49.794/2017, no valor de R\$ 21.898,69 (vinte e um mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), 49.803/2017, no valor de R\$ 969,55 (novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), 48.809/2017, no valor de R\$ 87.594,76 (oitenta e sete mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), 49.812/2017, no valor de R\$ 3.878,25 (três mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

6011.2017/0000097-3 – SGM/Coordenação de Administração e Finanças. – Cancelamento de Saldo de Nota de Empenho. BAKMAR ELETRÔNICA LTDA-ME. Locação de mesa de som. - 1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente às informações de docs. 4808057 e 4841395, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, o cancelamento do saldo das Notas de Empenho nº 1.475/2017, no valor de R\$ 2.480,02 (dois mil quatrocentos e oitenta reais e dois centavos), 1.485/2017, no valor de R\$ 11.834,92, (onze mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), 1.497/2017, no valor de R\$ 4.228,80 (quatro mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), 3.989/2017, no valor de R\$ 940,80(novecentos e quarenta reais e oitenta centavos).

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

6029.2017/0000539-6 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Aquisição de 40 (quarenta) micro-retificas elétricas, para ser utilizado pelo Corpo de Bombeiros Metropolitan. – I – No uso de minhas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/02, no artigo 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal 44.279/03, no artigo 3º, inciso VI, do Decreto Municipal 46.662/05 e Decreto Municipal 54.102/2013 e na Portaria 35/SMSU/2017, diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial a Ata da sessão pública de Pregão Eletrônico 19/SMSU/2017, que adjudicou à **RRW Licita Consultoria em Licitações LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.466.469/0001-77, 40 (quarenta) micro-retificas elétricas, para ser utilizado pelo Corpo de Bombeiros Metropolitan - CBM, nos termos da Requisição de Material de link 4067716, pelo valor unitário de R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais) e total de R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais) e a manifestação da Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO** o certame licitatório em referência. – II – Por consequência, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a contratação da empresa **RRW Licita Consultoria em Licitações LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.466.469/0001-77, pelo valor total de R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais) nos termos do Edital e seu Anexo I. – III – **AUTORIZO**, outrossim, a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária 28.23.06.182.3011.6.853.3.3.90.30.00.00.

6029.2017/0000602-3 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Aquisição de materiais. – I – No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 35, de 06 de julho de 2017, e à vista dos elementos contidos no presente, em especial, a manifestação da Assessoria Jurídica, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 c/c Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03 e Decreto 54.102/13 alterado pelos Decretos 54.829/14 e 56.818/2016, **DECLARO FRACASSADO** para o item 01 - 04 (quatro) unidades de fragmentadora de papel e **AUTORIZO** a contratação das empresas **STILOK COMERCIO E LOCAÇÕES EM GERAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ 13.014.698/0001-46, para aquisição do item 02 - 04 (quatro) unidades de contador estatístico analógico, pelo valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e total de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme estabelecido no Termo de Referência. – II – Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.30.00.00. – III – A referida Nota de Empenho valerá como contrato, observando-se as exigências contidas no Decreto 57.578/2017 (**Anexo do Empenho**), e deverá ser retirada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total da contratação caso não seja retirada ou retirada com atraso sem justificativa aceita pela Administração, atendendo-se, no tocante à documentação comprobatória da regularidade fiscal, o disposto no artigo 40, do Decreto Municipal 44.279/03.

TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DA SENHORA SECRETÁRIA

6064.2017/0000309-2
No exercício da competência que me foi atribuída por Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente as manifestações da Coordenadoria do Trabalho, da anuência da contratada e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, com fundamento nos artigos 58, inciso I e 65 parágrafo 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c com a Lei Municipal de nº 13.278/2002 e do Decreto Municipal de nº 44.279/2003 atualizado, **AUTORIZO**: a) a supressão de aproximadamente 38,6399% do valor do contrato, que corresponde ao montante de R\$ 168.623,40 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta centavos), firmado com a empresa Lang Serviços Eireli – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.223.709/0001-68, cujo objeto consiste na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, a partir de 29 de setembro de 2017. Por conseguinte, o valor estimado mensal passará para R\$ 22.314,47 (vinte e dois mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos); b) alteração da denominação da empresa Lang Serviços Eireli – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.223.709/0001-68, para Lang Serviços Ltda – ME.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

COMISSÃO DE SELEÇÃO – EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO Nº1/2017

Lista de Classificação
A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento para Celebração de Termo de Fomento nº1/2017 instituída pelo Edital Fundação Paulistana nº1/2017, publicado em 16 de agosto de 2017, retifica o resultado publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo no dia 05/10/2017 na página 67, conforme segue:
CLASSIFICAÇÃO GERAL
1º COLOCADO:
COACH - CENTRO ORGANIZACIONAL DE ACOMPANHAMENTO HUMANO
CNPJ: 9.241.265/0001-56
TOTAL DE PONTOS: 140 PONTOS
2º COLOCADO:
ONGPA - ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
CNPJ: 02.326.390/0001-10
TOTAL DE PONTOS: 112 PONTOS
3º COLOCADO:
INEEQ - INSTITUTO NACIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO, EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.
CNPJ: 22.948.791/0001-19
TOTAL DE PONTOS: 105 PONTOS

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO

6073.2018/0000091-2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Locação de veículo - Pregão 02/2017
À vista dos elementos que instruem o processo nº 6073.2017/0000091-2, e com a delegação de competência a mim conferida pela Portaria 20/2009-SMRI e com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e no inciso VI do artigo 3º do Decreto Municipal nº 46.662/05:
1. **HOMOLOGO** procedimento licitatório na modalidade Pregão (Eletrônico) nº 02/2017/SMRI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de 01 (um) veículo tipo B, com motorista, fornecimento de combustível e franquia de 1.000km/mês, para atender a Secretaria Municipal de Relações Internacionais – SMRI, bem como a decisão da Comissão de Licitação de SMRI, contida na Ata de Deliberação anexa ao processo (doc. Nº 3725954), que adjudicou o objeto, item 1 do presente pregão a empresa Avanty Transportes e Locações EIRELI-EPP - CNPJ 17.927.338/0001-96, que ofertou o valor estimativo dos serviços por R\$ 99.991,20 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), para um período de 12 meses a contar da data de assinatura do termo contratual, e
2. **AUTORIZO** a emissão da competente Nota de Empenho a favor da referida empresa, onerando a dotação orçamentária nº 31.10.04.122.3024.2.100.33903900, no valor de R\$ 22.220,20 (vinte e dois mil, duzentos e vinte reais e vinte centavos) para cobertura da despesa no corrente exercício. As despesas de 2018 onerarão dotação orçamentária própria.

tação de empresa especializada na locação de 01 (um) veículo tipo B, com motorista, fornecimento de combustível e franquia de 1.000km/mês, para atender a Secretaria Municipal de Relações Internacionais – SMRI, bem como a decisão da Comissão de Licitação de SMRI, contida na Ata de Deliberação anexa ao processo (doc. Nº 3725954), que adjudicou o objeto, item 1 do presente pregão a empresa Avanty Transportes e Locações EIRELI-EPP - CNPJ 17.927.338/0001-96, que ofertou o valor estimativo dos serviços por R\$ 99.991,20 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), para um período de 12 meses a contar da data de assinatura do termo contratual, e
2. **AUTORIZO** a emissão da competente Nota de Empenho a favor da referida empresa, onerando a dotação orçamentária nº 31.10.04.122.3024.2.100.33903900, no valor de R\$ 22.220,20 (vinte e dois mil, duzentos e vinte reais e vinte centavos) para cobertura da despesa no corrente exercício. As despesas de 2018 onerarão dotação orçamentária própria.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
Termo de Contrato nº 004/2017 - SMRI
Processo Eletrônico: n.º 6073.2017/0000164-1
Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo – SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Contratada:**COP BEM GRÁFICA E EDITORA LTDA-EPP – CNPJ 00.158.540/0001-06**
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e fornecimento de cartão de visita no montante 30 (trinta) centos, através de adesão à Ata de RP nº 15/SMADS/2017
Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)
Dotação Orçamentária: 31.10.04.122.3024.2100.339039 00.00
Nota de Empenho nº: 83.357/2017
Signatários: Radyr LLamas Papini, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Relações Internacionais; Alessandro Breternitz Lourenço, Representante legal.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
Termo de Contrato nº 9912423777/2017
Processo Eletrônico: n.º 6073.2017/0000157-9
Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo – SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Contratada:**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT - CNPJ 34.028.316/0031-29**
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de venda de produtos, que atendam às necessidades da SMRI, mediante adesão aos Anexos do Instrumento Contratual, que individualmente , caracterizam cada modalidade envolvida.
Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: 31.10.04.122.3024.2100.339039 00.00
Nota de Empenho nº: 78.402/2017 (para 2017)
Signatários: Radyr LLamas Papini, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Relações Internacionais; Sergio Douglas Repolho Negri e Valter Ferreira de Araujo, Representantes Legais.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
Termo de Contrato nº 9912423777/2017
Processo Eletrônico: n.º 6073.2017/0000157-9
Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo – SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Contratada:**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT - CNPJ 34.028.316/0031-29**
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de venda de produtos, que atendam às necessidades da SMRI, mediante adesão aos Anexos do Instrumento Contratual, que individualmente , caracterizam cada modalidade envolvida.
Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: 31.10.04.122.3024.2100.339039 00.00
Nota de Empenho nº: 78.402/2017 (para 2017)
Signatários: Radyr LLamas Papini, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Relações Internacionais; Sergio Douglas Repolho Negri e Valter Ferreira de Araujo, Representantes Legais.

GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

TID nº 16.970.503 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB - Solicitação de utilização da Ata de Registro de Preços nº 005/SMG-COBES/2016. - À vista dos elementos contidos no presente, especialmente as manifestações de COBES/DGSS de fls. 07-08, e de COJUR, de fls. 15-16, e com fundamento no artigo 24, §1º do Decreto nº 56.144/15, **AUTORIZO** a utilização da Ata de Registro de Preços nº 005/SMG-COBES/2016, cuja detentora é a empresa SEIT – SERVIÇOS DE ESTRUTURA E LOCAÇÕES TEMPORÁRIAS EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 18.975.503/0001-48, pela Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB, para a locação de 03 (três) banheiros químicos por 2 (dois) dias, no montante de 6 (seis) diárias de 24 horas.

6073.2017/0000180-3 - Secretaria Municipal de Relações Internacionais – SMRI - Solicitação de autorização para aderir à Ata de Registro de Preços nº 06/SMG-COBES/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos, por meio de cartão de pagamento magnético ou micro processado. - À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a manifestação de COBES/DGSS 4845645, e com fundamento no artigo 24, §1º do Decreto nº 56.144/15, **AUTORIZO** a adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/SMG-COBES/2016, cuja detentora é a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 00.604.122/0001-97, pela Secretaria Municipal de Relações Internacionais, na condição de órgão não participante, para a disponibilização de 1200 (mil e duzentos) litros de gasolina tipo 'c' e 3000 (três mil) litros de etanol, a serem consumidos no período de 12 (doze) meses.

PREFEITURAS REGIONAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

2012-0.282.220-3 (SEI Nº 6012.2017/0000003-0) – TERMO DE CONTRATO Nº 09/SMS/COGEL/2013

1. No uso das atribuições que me foram conferidas pela Portaria nº 32/SM/PR/2017, em face aos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** a elaboração do Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 09/SMS/COGEL/2013, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Operação, Manutenção Preventiva, Corretiva e de Recuperação dos Sistemas de Ventilação Principal e Auxiliar e dos Sistemas de Alimentação Elétrica e Quadros de Iluminação de Túneis e Passagens em Desnível da Cidade de São Paulo, firmado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e a Empresa HHTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.185.931/0001-86, visando a Prorrogação do Prazo por um período de 01 (um) mês, contado a partir de 28/09/2017, conforme concordância da empresa contratada, com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 44.279/2003 e demais normas pertinentes. 2. Autorizo a emissão da Nota de Empenho para a cobertura das despesas do presente ajuste, de acordo com a Nota de Reserva nº 49.056/2017, no montante de R\$ 393.873,23 (Trezentos e Noventa e Três Mil Oitocentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Três Centavos), onerando a dotação orçamentária de nº 12.11.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00-00 do orçamento vigente.

2012-0.282.220-3 - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 09/SMS/COGEL/2013

Termo de Aditamento nº 88/SM/SPUA/ 2017
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS
CONTRATADA: HHTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 09.185.931/0001-86

CLÁUSULA PRIMEIRA:

a) Fica Prorrogado o Termo de Contrato nº 09/SMS/COGEL/2013, para o período de 01 (um) mês, contado a partir de 28/09/2017.

b) A fundamentação legal para a devida formalização do presente ajuste é amparada pelo artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 44.279/2003 e demais normas pertinentes.

c) Para a cobertura das despesas decorrentes do presente ajuste, foram emitidas as seguintes Notas de Empenho: nº 86.020/2017, no valor de R\$ 313.500,00 (Trezentos e Treze Mil e Quinhentos Reais) e nº 86.024/2017, no valor de R\$ 80.373,23 (Oitenta Mil Trezentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Três Centavos), onerando a dotação nº 12.11.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00-00 do orçamento vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Contrato, ora aditado. E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas.

ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 038/PR-AF/2017 TERMO DE CONTRATO Nº 008/SP-AF/2016 - DERIVADO DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/SP-AF/2016

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6030.2016/0000007-0
CONTRATANTE : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SUBPREFEITURA/ ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO
CONTRATADA: ASERP LOCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. ME, CNPJ nº 23.169.093/0001-88

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO TIPO EXECUTIVO COM QUILOMETRAGEM LIVRE PARA USO DO SUBPREFEITO, SEM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL, INCLUINDO LAVAGEM, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO, PELO PERÍODO DE DOZE MESES SENDO PRORROGÁVEL OU NÃO, OBJETIVANDO O DESLOCAMENTO PARA APOIO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DESTA PREFEITURA REGIONAL
PREZO: 12 (DOZE) MESES
OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO DIA 19/10/2017 AO 18/10/2018, COM APLICAÇÃO DO REAJUSTE DE PREÇO, EM CARÁTER ESTIMATIVO, NA FORMA DA PLANILHA CONSTANTE NOS AUTOS AS FLS. 4381554
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.10.15.122.3024.2.100.33.90.39.00.00.

NOTA DE EMPENHO Nº 82.062/2017, NO VALOR DE R\$ 5.779,99 (cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)

CAMPO LIMPO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DA SESSÃO SOLENE DE ABERTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6032.2017/0000438-8
CONVITE nº 005/PR-CL/2017
OBJETO: REFORMA DE VIELA NA RUA DANIEL GRAN JUNTO AO CEU CAPÃO REDONDO.

Aos quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Regional Campo Limpo, reunidos os membros ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 012/PR-CL/2017, a seguir designada Comissão, foram iniciados os trabalhos do certame em epígrafe. No horário estabelecido apresentaram propostas as Empresas relacionadas no Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Ata. Recebidos os envelopes e verificada a sua regularidade quanto ao aspecto formal externo, sem qualquer oposição dos presentes, o Presidente da Comissão determinou a abertura dos mesmos, rubricando e examinando os documentos neles contidos, o que foi feito a seguir por todos os presentes. A Comissão declara as empresas com base no critério de menor preço global, na seguinte ordem: em 1º lugar a empresa MAFEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, com o preço global de R\$ 107.927,29 (Cento e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos); em 2º lugar a empresa S.C ENGENHARIA LTDA, com o preço global de R\$ 109.150,44 (Cento e nove mil, cento e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos); em 3º lugar a empresa TIRANTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, com o preço global de R\$ 109.555,21 (Cento e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos); em 4º lugar a empresa MONTEIRO ENGENHARIA & ARQUITETURA – EPP com o preço global de R\$ 109.995,20 (Cento e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Fica Aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, para interposição de eventuais recursos, sendo que após o decurso do referido prazo, o presente será encaminhado ao Senhor Prefeito Regional para adjudicação e a homologação do objeto da licitação. Nada mais havendo a tratar e ninguém desistindo fazer uso da palavra, foi por mim Luís Carlos de Andrade Monteiro (____), lavrada a presente, que lida e